



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 14:00 horas, através de conferência on-line, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Yan Brustolon Lindbergh, regularmente matriculado sob número 17202148, intitulado "Hospitalização por doenças preveníveis por vacinação e outras condições evitáveis nas capitais brasileiras antes da Covid-19".

A Banca Examinadora, composta por:

Fúlvio Borges Nedel (Orientador como presidente),

Charles Tesser (1º membro),

Juliana Ferigollo (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final dez (10).

Alterações solicitadas: _____

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico Yan Brustolon Lindbergh

Florianópolis, 27 de abril de 2023